Código	Orientações de Gestão
92	Melhorar eficácia da gestão/fiscalização da pesca
93	Melhorar eficácia da fiscalização na atividade cinegética
94	Melhorar eficácia da fiscalização sobre a captura, colheita e envenenamento
97	Elaborar/implementar planos de gestão localizados
98	Elaborar/implementar plano de ação para a espécie
99	Implementar medidas de prevenção de envenenamentos
100	Condicionar a expansão do uso agrícola
101	Efetuar limpezas seletivas de linhas de água, necessárias ao adequado escoamento
103	Condicionar a pesca ou a apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo
115	Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos
116	Condicionar mobilização do solo
118	Preservar os maciços rochosos e habitas rupícolas associados
119	Remover, por corte mecânico a biomassa aérea não pastoreada
121	Interditar conversão de sapais
122	Condicionar o cultivo de lenhosas
123	Manter olival tradicional existente
124	Condicionar a intensificação agrícola
125	Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
127	Manter árvores mortes ou árvores velhas com cavidades
128	Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos
129	Promover a manutenção prados húmidos
130	Condicionar ou interditar corte e colheita de espécies
131	Controlar os níveis das águas nas zonas de nidificação
134	Condicionar a construção de infraestruturas
135	Ordenar/regulamentar a atividade de observação de espécies de fauna
136	Recuperar os hospedeiros da espécie
137	Definir zonas de proteção para a espécie/habitat
138	Criar caixas de abrigo
139	Estabelecer programas de distribuição de cães de gado
140	Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
142	Reforçar fiscalização sobre deposição ilegal de lixos e entulhos
143	Reforçar fiscalização relativa a extração e depósitos de inertes
144	Interditar deposições de dragados ou outros aterros
146	Condicionar queimadas
147	Fiscalizar o cumprimento das medidas de minimização e compensação previstas nas avaliações de EIA
149	Definir plano de emergência para dar resposta a acidentes de embarcações que transportam hidrocarbonetos
150	Reforçar a vigilância sobre a perturbação humana
151	Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

ANEXO VII — Rede Viária

Tipologia		Troços integrados
Rede Viária Nacional e Regional . . .	Rede Nacional Fundamental . . . . Rede Nacional Complementar . . .	IP3/A24 — Viseu — Vila Verde da Raia; IC5/A7 — Póvoa do Varzim — Vila Pouca de Aguiar;
Rede Municipal Fundamental	Rede Municipal Principal	EN 2 — Vila Real — Vila Pouca de Aguiar — Chaves; EN206 — Ribeira de Pena — Vila Pouca de Aguiar — Valpaços; EN212 — Vila Pouca de Aguiar — Murça; EM 549 — Pedras Salgadas — Nó da A24;
	Rede Municipal Secundária	As restantes Estradas e Caminhos Municipais não incluídas na Rede Municipal Principal com a exceção dos troços localizados no interior dos perímetros dos aglomerados urbanos.
Rede Viária Urbana	Todas as vias ou troços de vias existentes no interior dos perímetros dos aglomerados urbanos.	

Identificadores das imagens e respectivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

12227 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_12227_1.jpg
12228 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_12228_2.jpg
12228 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_12228_3.jpg

606386927

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso n.º 12614/2012

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 8 de agosto, foi homologada a conclusão com sucesso do período de estágio dos trabalhadores José Pedro Peixoto Cabral e Paula Maria Ponte Araújo Magalhães, para a carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2 (carreira não revista), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do concurso externo de ingresso aberto pelo aviso n.º 3871/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 25, de 4 de fevereiro de 2011, passando a auferir a remuneração corresponde ao índice 480 (€ 1647,74), a partir do dia 1 de setembro de 2012.

11 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel do Nascimento Martins*.

306379401

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Aviso (extrato) n.º 12615/2012

Designação de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau

Através do aviso (extrato) n.º 7282/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 24 de maio 2012, na Bolsa de Emprego Público com o código OE201205/0272, no Jornal "Público" de 25 de maio de 2012 e ainda na página eletrónica do Município de Vila Viçosa, foi aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo o júri considerado que a candidata Dília Sílvia Neves Jardim reúne os requisitos legais de provimento e o perfil adequado à prossecução das atribuições e objetivos do serviço constantes da estrutura flexível do Município de Vila Viçosa, tendo em conta a sua elevada

preparação técnica, experiência comprovada para o exercício de funções de coordenação e gestão do cargo a desempenhar.

Assim, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e, concordando com a proposta de designação, faz-se público que, por meu despacho emitido em 24 de agosto de 2012, foi designada para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de administração geral e finanças, a licenciada Dília Sílvia Neves Jardim, técnica superior do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2012.

Nota curricular da candidata designada;
Nome: Dília Sílvia Neves Jardim;
Data Nascimento: 19 de maio de 1980;
Naturalidade: Vila Viçosa, Évora;
Habilitações Literárias:

Frequência de Mestrado em Gestão e Políticas Públicas, Universidade Técnica de Lisboa/Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
Pós-Graduação em Gestão do Setor Público Administrativo, Universidade de Évora;
Licenciatura em Gestão e Administração Pública/Planeamento e Controlo de Gestão, Universidade Técnica de Lisboa/Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Experiência profissional:

Começou a exercer funções na Função Pública em outubro de 2004, com contrato a termo certo, como técnica superior, assegurando as funções de gestão financeira, gestão de pessoal e gestão de projetos, na Associação de Municípios do Distrito de Évora (AMDE), tendo posteriormente outorgado contrato individual de trabalho;
Em abril de 2010 acumulou com as funções já exercidas, a análise e acompanhamento de candidaturas no âmbito da subvenção global, na AMDE;
Em 1 de janeiro de 2011 integrou o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no âmbito do processo de extinção da AMDE, tendo através do dispositivo de mobilidade interna continuado a exercer funções na CIMAC — Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
Em 2 de junho de 2011 foi nomeada chefe de equipa multidisciplinar da Unidade de Gestão de Recursos da CIMAC, tendo exercido este cargo até 31/12/2011.

Formação profissional:

Frequentou um vasto conjunto de ações de formação, participou em seminários, congressos, jornadas e colóquios relacionados com as temáticas administrativa, técnica e de gestão financeira da Administração Pública Central e ou Local, nomeadamente:

Ação de Formação "Implementação de Workflows — OAD Contratação Pública; PES; CTA (MEDIDATA), AMDE, 2011;
Participação nas 6.as Jornadas de Gestão e Modernização Autárquica", SMART VISION e Município de Sintra, 2011;
Ação de Formação "O Código dos Contratos Públicos", AMDE, 2010;
Ação de Formação "SIADAP, 2.ª Geração", AMDE, 2010;
Ação de Formação "Tramitação do Procedimento Concursal e Instrumentos de Mobilidade Pessoal", AMDE, 2010;
Ação de Formação "Vínculos, carreiras e remunerações", AMDE, 2009;
Ação de Formação "Contabilidade Analítica aplicada ao POCAL", AMDE, 2009;
Ação de Formação "A Reforma da Administração Pública", INA, 2009;
Ação de Formação "RCTFP — Regime de Férias, Faltas e Licenças", AMDE, 2009;
Ação de Formação "SIADAP, Casos Práticos", AMDE, 2009;
Participação na Jornada Transfronteiriça Centro/Extremadura/Alentejo (AC4), STC-POCTEP, 2009;
Ação de Formação "A Nova lei das Finanças e o Novo Regime das Taxas da Administração Local", CEFA, 2008;
Ação de Formação "O Contrato de Trabalho em Funções Públicas", AMDE, 2008;
Ação de Formação "POCAL — Execução Patrimonial/Financiamentos", AMDE, 2006;
Ação de Formação "Aplicação do IVA às Autarquias Locais", AMDE, 2005;
Ação de Formação "Prestação de Contas", AMDE, 2005;
Ação de Formação "Elaboração e Análise de Documentos Contabilísticos", CEFA, 2004;
Ação de Formação "Formação Pedagógica Inicial de Formadores", AJPRA, 2004;
Orientadora de Estágios — Programa de Estágios Profissionais da Administração LOCAL (PEPAL).

7 de setembro de 2012. — O Vice-Presidente da Câmara, *Ricardo Rodrigues Osório de Barros.*

306374411

Aviso (extrato) n.º 12616/2012

Designação de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau

Através do aviso (extrato) n.º 8251/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 18 de junho 2012, na Bolsa de Emprego Público com o código OE201206/0155, no Jornal "Público" de 18 de junho de 2012 e ainda na página eletrónica do Município de Vila Viçosa, foi aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Divisão de Ordenamento do Território e Administração Urbanística, tendo o júri considerado que o candidato Vítor Manuel Casa Branca Ramos reúne os requisitos legais de provimento e o perfil adequado à prossecução das atribuições e objetivos do serviço constantes da estrutura flexível do Município de Vila Viçosa, tendo em conta a sua elevada preparação técnica, experiência comprovada e efetiva prática do desempenho de funções dirigentes e de chefia no âmbito da administração local.

Assim, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e, concordando com a proposta de designação, faz-se público que, por meu despacho emitido em 24 de agosto de 2012, foi designado para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de ordenamento do território e administração urbanística, o licenciado Vítor Manuel Casa Branca Ramos, técnico superior do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2012.

Nota curricular do candidato designado;
Nome — Vítor Manuel Casa Branca Ramos;
Data de nascimento — 18 de setembro de 1959;
Naturalidade — Évora;
Habilitações literárias:

Licenciatura em Arquitetura — Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa;
Pré-Graduação em Matemática e Desenho com História de Arte — Universidade de Évora;
Profissionalização em Educação Visual e Desenho/Geometria Descritiva — Universidade de Évora.
Membro da Ordem dos Arquitetos Portugueses
Membro do Colégio Oficial dos Arquitetos da Estremadura — Badajoz — Espanha.
Membro do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa — CIALP

Formação profissional:

Curso de Projetista (Avançado), de 1979 a 1980 no Instituto de Formação Profissional Venda Nova — Amadora;
Curso/Profissionalização — Via Ensino no Grupo 5 na Universidade de Évora;
Curso sobre Regime Jurídico de Loteamentos Urbanos — Nova Legislação — de Loteamentos Urbanos — Comissão de Coordenação da Região Alentejo;
Curso sobre Reabilitação do Património Arquitetónico e Urbano — Fundação Antero de Quental — Lisboa;
Curso sobre o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação — ATAM, Associação dos Técnicos Administrativos Municipais — Albufeira — Algarve;
Curso sobre o Ordenamento do Território e Gestão Urbanística — AMDE, Associação de Municípios do Distrito de Évora;
Curso sobre Conceção e Gestão de Projeto — CEFA, Centro de Estudos e Formação autárquica;
Curso sobre o novo Licenciamento Industrial — AMDE, Associação de Municípios do Distrito de Évora, em Évora;
Curso sobre Conceção e Gestão de Projeto — CEFA
Curso sobre "Habitação Rural e Economia de Terra", no Laboratório de Engenharia Civil — Lisboa.
Curso de Informática — Utilizador de Internet — Inovinter, Vila Viçosa.
Curso de Informática — Criação de Página/Internet —Inovinter, Vila Viçosa.
Ação de formação — Regime Jurídico sobre Segurança contra o risco de Incêndio em Edifícios — CCDR — Alentejo